



ANIMASEG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO



Galeria
Comendadores SST

Circular Semanal

No. 27

15 de Setembro

2009

Posicionamentos da Comissão Tripartite da NR06

Reunião de 08 de julho/09 - Solicitações de Inserção de Equipamentos como EPI

(Como a Ata de Reunião ainda não está disponível no site do MTE, as informações que seguem foram baseadas nos ofícios emitidos pela DSST)

Equipamento	Posicionamento	Justificativa exposta no Ofício da DSST
Calça de proteção para operador de motosserra	Negado	"Após a análise e discussão da documentação apresentada, a Comissão Nacional Tripartite entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR6 como Equipamento de Proteção Individual, tendo em vista que não é uma barreira suficiente entre a fonte geradora de riscos e o trabalhador, conforme disciplinado no item 6.1 da NR6, aprovada pela Portaria nº 25/2001."
Vestimentas de segurança para Apicultura	Negado	"Após a análise e discussão da documentação apresentada, a Comissão Nacional Tripartite entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR6 como Equipamento de Proteção Individual, tendo em vista que a fonte geradora do risco em questão é inerente à atividade"
Vestimentas de segurança p/ proteção em hidrojato	Negado	"Após análise e discussão da documentação apresentada, a Comissão Nacional Tripartite entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR6 como Equipamento de Proteção Individual, tendo em vista que não existe comprovação documental por meio de laudos técnicos nacionais ou internacionais da eficácia do produto."
Protetor Facial para Arco Elétrico	Em análise	O processo referente ao Protetor Facial foi encaminhado para análise da Comissão Permanente Nacional de Segurança e Energia Elétrica - CPNSEE, que possui uma Subcomissão de Vestimenta. (Informação obtida via Fax do DSST)

Site do MTE - Consulta de validade de CA atualizada

Informamos que, a partir da semana passada, o site do MTE sofreu uma modificação na forma de acesso e de apresentação das informações dos Certificados de Aprovação – CA.

Com esta alteração as informações passaram, novamente, a estar atualizadas. Acesse o site do MTE, através de nosso site: www.animaseg.com.br.

Termo de Responsabilidade - Urgente

Informamos que em contato com o MTE este nos informou que está na eminência de publicar uma Portaria definindo as novas regras para os CA(s), emitidos por TR, **estendendo os prazos de validade dos mesmos.**

Autoridades do Setor de Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil

Ministro do Trabalho e Emprego:
Secretária de Secretaria de Inspeção do Trabalho:
Diretora de Segurança e Saúde no Trabalho:
Presidente da Fundacentro :

Carlos Roberto Lupi
Ruth Beatriz de Vasconcelos Vilela
Júnia Maria de Almeida Barreto
Jurandir Bóia Rocha

FEIRAS APOIADAS PELA ANIMASEG:



06 a 08 de outubro de 2010

09 a 11 de agosto de 2011

Preços setembro/09

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
369,30	395,11	412,28	463,84

Preços setembro/09

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
313,06	331,02	347,87	367,23